ATO Nº 002/16 – D.O. 07.03.16.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, alterada pela Lei nº 8.529, de 25.07.2006 e Lei nº 8.540, de 23.08.2006, cria a Câmara Setorial Temática com o objetivo de estudar, analisar, discutir tecnicamente e sugerir ações para criar um Programa Estadual de Ozonioterapia do Estado de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado e integrado ao Sistema Único de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, e designa os Senhores **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Maria Emília Gadelha Serra,** Relator; **Amélia Fugino Matuoka**, **Letícia Maria B. Philippi Nührich**, **Paulo Salustiano**, **Marcos Masini**, **José Baeza Noci**, **Renato Tadeu dos Santos** e **Carlos Augusto Motta Cavalheiro**, membros.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2016.

Presidente - as) Dep. Guilherme Maluf